



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 063/2022  
Processo n.º: 171 – PLEX 038/2022  
Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 038/2022, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804/2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2022, Lei nº 6.822/2021, no programa 0226 – Assistência Farmacêutica à População, a ação "Programa Farmácia Cuidar +", na Secretaria Municipal de Saúde, bem como abertura de crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A Mensagem Justificativa destaca que o Município foi contemplado com o recurso no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em cada uma das portarias da Secretaria Estadual de Saúde, totalizando o valor do crédito especial, que já está disponível. Explica que a portaria SES 649/2021, que instituiu o referido Programa, regulamenta a transferência de recursos destinados à sua implementação.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 03 de maio de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado – PTB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**